



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

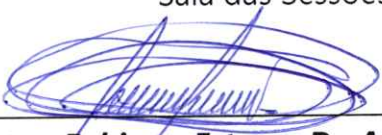
Parecer sobre o Projeto de Lei nº 075/2021-SAPL, "Ementa:

"Altera o Inciso I e II, do §7º, do Art. 18, da Lei Municipal sob nº 2072/2021, e dá outras providências."

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer contrário.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2021.


Presidente – **Fabiano Esteves De Almeida**


Relator – **Leandro Aparecido do Carmo**


Membro – **Edimar Crispin Dias**